

**Departamento de Estado dos Estados Unidos**  
*Washington, D.C. 20520*

NÃO CLASSIFICADO

14 de Janeiro de 2020

**MEMORANDO INFORMATIVO PARA O EMBAIXADOR HEARNE, Moçambique**

**DE: S/GAC – Embaixadora a Deborah L. Birx, MD**

**ASSUNTO: Plano de Alocação de Financiamento do PEPFAR e Direcção Estratégica para o País para o Ano Fiscal 2020**

Prezado Embaixador Hearne:

Antes de mais, gostaria de endereçar um agradecimento pessoal a si e a sua Vice-Chefe de Missão pela vossa dedicação ao PEPFAR e pelo trabalho diário para alcançar o máximo de realizações possíveis através das contribuições dos impostos dos contribuintes dos Estados Unidos. A capacidade de traduzir esses recursos em programação eficaz e de impacto tem sido e continua sendo essencial para o nosso progresso colectivo. A vossa equipa do PEPFAR no país está a trabalhar arduamente para obter e manter os ganhos. Somos afortunados por poder testemunhar a sua paixão e compaixão. Estamos muito encorajados com o vosso progresso em:

- Prevenção de HIV/SIDA, com desempenho recorde de 390,498 de circuncisões masculinas médicas voluntárias durante o ano passado.
- Programas de testagem focalizada para identificar PVHIV, tendo aumentado o número de positivos através da testagem do caso-índice e populações-chave.
- Rápida expansão do programa do cancro de colo do útero, tendo rastreado sete vezes mais mulheres HIV positivas para o cancro de colo do útero no ano passado em comparação com o ano anterior.

Juntamente com o Governo de Moçambique e a liderança da sociedade civil, alcançamos um tremendo progresso conjunto, mas ainda há muito por realizar. Estamos profundamente gratos pela contínua coordenação com o Fundo Global e a ONUSIDA.

Gostaríamos de destacar as questões gerais que vemos no PEPFAR e algumas específicas de Moçambique. Detalhes completos serão apresentados numa carta mais compreensiva a ser enviada pela vossa Directora do S/GAC e pela Gestora do programa.

Em toda a família de países e comunidades apoiados pelo PEPFAR, são partilhadas cinco lacunas em todo o mundo, impedindo-nos de alcançar de forma colectiva o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3, relacionado ao controlo da epidemia do HIV e SIDA:

1. Continuação de novas infecções por HIV em adolescentes e mulheres jovens
2. Apoio às populações-chave com serviços de prevenção e tratamento
3. Garantir que os homens sejam diagnosticados e tratados precocemente (testados positivos e novos em tratamento (substituto de ligação)
4. Garantir que os utentes assintomáticos de 15 a 35 anos de idade sejam mantidos em tratamento e tenham a supressão viral (rede de novos em tratamento e actualmente em tratamento) (substituto de retenção)
5. Garantir que todas as crianças sejam diagnosticadas e beneficiem dos melhores regimes de tratamento e alcancem a supressão viral.

Além disso, observamos os seguintes desafios no programa PEPFAR Moçambique:

- O programa PEPFAR Moçambique tem tido dificuldades para identificar o um maior número de homens e crianças HIV positivos para iniciar o tratamento.
- Como nos anos anteriores, Moçambique continua a debater-se com a retenção geral e com o aumento do número de PVHIV no tratamento efectivo em todas as idades e sexos, mas especialmente entre mulheres jovens e homens jovens. As PVHIV devem ser mantidas em tratamento para garantir a sua saúde e impedir a contínua transmissão do HIV.
- Finalmente, enquanto Moçambique continua a fazer a transição de políticas para assegurar o uso de regimes de tratamento eficazes, as crianças e os adolescentes continuam a ter uma menor cobertura de tratamento e de supressão da carga viral em comparação aos grupos etários mais velhos.

Numa auditoria recente do Gabinete do Inspector-Geral em torno da coordenação do PEPFAR, houve quatro esboços de recomendações preliminares com base em suas discussões com os funcionários do PEPFAR no terreno em quatro países, três das recomendações são relevantes para este ciclo de planificação do Plano Operacional do País relacionadas ao estabelecimento de metas, desenvolvimento ferramentas e cronogramas. Embora tenhamos recebido o esboço do relatório há alguns dias atrás, não queríamos esperar outro ciclo do COP para fazer alterações substanciais relacionadas a essas recomendações. A primeira é sobre metas e estabelecimento de metas e a necessidade de um entendimento e diálogo claro e transparente no estabelecimento de metas. As metas do PEPFAR não são do PEPFAR, mas fluem directamente da Estratégia *Fast Track* da de 2016 da ONUSIDA. Desde 2016, tanto a estratégia quanto as metas do PEPFAR foram derivadas directamente das comunidades globais da ONUSIDA, OMS e, especificamente dos Chefes de Estado em seu compromisso com o ODS 3 e estão alinhados para apoiar a ambição específica do país rumo a esses objectivos.

A comunidade global em 2015, através de seus Chefes de Estado, comprometeu-se em alcançar o ODS 3.3 até 2030, que para o HIV seria a eliminação da epidemia do HIV/SIDA como uma ameaça à saúde pública. Em seguida, foi realizada uma reunião de alto nível das Nações Unidas sobre HIV/SIDA, em Junho de 2016, na qual os Chefes de Estado se comprometeram com a Estratégia *Fast Track* 90/90/90. O essencial para a estratégia: 73% de supressão da carga viral da comunidade (CVS) até 2020 e 86% da CVS da comunidade até 2030 combinados com intervenções de prevenção aumentadas e zero estigma e discriminação para garantir que todas as idades, sexos e grupos de risco tenham acesso aos serviços de prevenção e tratamento para salvar vidas. Também, em 2016, 22 países apoiados pelo PEPFAR com alta prevalência do HIV comprometidos com as metas dos três livres: começar Livre, permanecer Livre, Livre da SIDA, com as metas de 2020 de redução de novas infecções em crianças para 20.000, 85% das mulheres grávidas em TARV, novas infecções de adolescentes e mulheres jovens para <100.000, 90% das crianças em TARV e 25 milhões de circuncisões masculinas. Desde 2016, os recursos do PEPFAR e fundo global têm sido focados para alcançar estes objetivos globais que foram traduzidos para cada país pela ONUSIDA e posteriormente, apoiados financeiramente e tecnicamente pela família PEPFAR. Desde 2016, o PEPFAR utiliza essas metas de compromisso global como metas do PEPFAR, com o aumento proporcional de fundos para os países em 2016, 2017 e 2018 para atingir as metas estabelecidas pelos Chefes de Estado. Muitos países fizeram um tremendo progresso rumo a essas metas e outros precisam acelerar. Moçambique NÃO está a caminho de alcançar as metas para 2020 e 2030, a menos que as lacunas significativas sejam abordadas e o programa comece a acelerar.

Nos últimos 4 anos, os recursos do PEPFAR foram alocados com base na necessidade, desempenho e, especificamente, no desejo do país e das comunidades de alcançar as metas de desenvolvimento sustentável, a Estratégia *Fast Track* e as metas dos Três Livres, e metas específicas do país. Com base na recomendação do OIG, o S/GAC irá adotar uma abordagem diferente este ano para a definição de metas. A nossa esperança colectiva é que juntos possamos usar este momento de reflexão sobre o progresso e os desafios, juntamente com a constatação de que o final de 2020 será daqui a apenas 11 meses para enfrentar esses desafios gerais este ano através da implementação da COP 2019 e usar o COP 2020 para manter nosso progresso, abordar quaisquer desafios em curso e finalmente financiar a ambição de alcançar maior impacto. Portanto, o S/GAC não irá atribuir metas aos países, mas apenas fornecer níveis de orçamento estimativo. Depois que a equipa do PEPFAR enviar suas metas, o orçamento estimativo será ajustado ao nível de ambição apresentado. Financiamento adicional está disponível como financiamento de ambição para o tratamento e CMMV.

O orçamento estimativo do PEPFAR para o Plano Operacional do País/Regional (COP/ROP 2020) é de US\$ 412,200,000, incluindo todas as novas contas de financiamento e *pipeline* aplicado, e reflecte o seguinte:

1. A manutenção dos ganhos nos serviços de tratamento baseado no resultado de tratamento projectado para o COP 2019 (para o AF 2020 activos em tratamento financiado no COP19). US\$ 316,000,000
  - a. O orçamento de cuidados e tratamento é determinado pelas despesas em serviços de tratamento e suprimentos ( medicamentos e consumíveis) dos AF18 (não inclui testes rápidos de HIV)), um ajuste ascendente dos activos em tratamento do AF19 para o activos em tratamento do AF2020 sobrecarregou o custo total dos serviços de tratamento, suprimentos e 100% dos custos de gestão do programa do parceiro e necessidades de dados
  - b. Este orçamento está dividido em:
    - i. Serviços de cuidados e tratamento, incluindo custos de gestão de programas do parceiro, ajuste ascendente do AF2020, EMR e dados incluindo vigilância, regência US\$ 256,000,000
    - ii. Medicamentos ARV e produtos de tratamento (tudo, excepto testes rápidos de HIV) US\$ 26.000.000
    - iii. Tratamento preventivo da TB US\$ 9,000,000
    - iv. Cancro do colo do útero US\$ 5,500,000
    - v. Para fins de reserva, 50% da M/O custa US\$ 19,500,000
    - vi. Cuidados e tratamento qualifica-se para obter fundos adicionais se abordarem a lacuna # 3-5
2. O financiamento contínuo de crianças órfãs e vulneráveis inclui meninas vulneráveis do DREAMS com menos de 20 anos de idade. US\$ 47,150,000
  - a. HKID ou US\$13,500,000 de dólares para serviços de COV continuados
  - b. Financiamento para o DREAMS de US\$ 35,000,000 dos quais 85% é para meninas vulneráveis abaixo de 20 anos US\$ 29,750,000
  - c. 10% de M/O ou US\$ 3,900,000
3. Financiamento contínuo da CMMV com base na sua percentagem de CMMV na faixa etária apropriada de >15 anos
  - a. Total de CMMV US\$ 14,500,000
  - b. A CMMV qualifica-se para solicitações de fundos adicionais
4. Expansão dramática da programação DREAMS de US\$ 35,000,000, conforme observado acima
5. Expansão contínua da prevenção de Populações-Chave e expansão do PrEP, dependendo das metas apresentadas pelo país
  - a. População-Chave (excepto tratamento) US\$ 4,600,000
  - b. Total de PrEP: US\$ 5,500,000 dólares
6. Testes rápidos e apoio de serviços de testagem de HIV da CPN US\$ 3,600,000
7. Restantes 40% M/O com base no COP19 US\$ 15,600,000

Orçamento estimativo total do COP2020 de **US\$ 412,200,000** (compreendendo **US\$ 370,045,183** novos e **US\$ 42,154,817** em *pipeline*).

No geral, em todo o portfólio do PEPFAR, aumentamos de forma dramática o financiamento do DREAMS para abordar a prevenção de novas infecções em meninas adolescentes e mulheres jovens. Pela primeira vez, encontramos em todos os distritos que implementam o DREAMS, redução de novos diagnósticos de HIV em mulheres jovens. Esses fundos devem ser usados para expandir para os distritos de maior carga actualmente não cobertos e saturar em áreas urbanas.

As equipas irão desenvolver suas próprias metas nas áreas do programa PEPFAR acima descritas, com a meta de activos em tratamento não inferior ao resultado a ser alcançado no COP 2019. O apoio a testagem fora da CPN deve ser consistente com quaisquer metas acima meta de activos em tratamento para o AF2020 e ser submetido com qualquer pedido de financiamento adicional. Metas que reflectem a programação contínua e sustentada de COV e programação de PC. Para DREAMS, PrEP, cancro do colo do útero e TB preventiva, metas aumentadas consistentes com o nível de orçamentos aumentados.

Novamente, a equipa recebeu um orçamento estimativo, conforme observado acima, e uma aprovação final do orçamento irá depender das metas desejadas da equipa. Como sempre, o financiamento está associado a uma meta de desempenho que será alcançada com esses recursos. As metas e o subsequente orçamento aprovado devem reflectir o nível de ambição que a equipa do PEPFAR, em colaboração com o Governo de Moçambique e a Sociedade Civil de Moçambique, considera essencial para o progresso do país rumo ao controlo da pandemia e sustentabilidade do controlo.

Além disso, as equipas dos países e as agências especificamente podem solicitar a submissão de fundos adicionais de ambição no FAST da OU, com base na ambição declarada de Tratamento e CMMV, com metas de aumento proporcional ao nível do parceiro. Esse financiamento está disponível para parceiros de agências com o melhor desempenho, com evidências de que estão a abordar uma das lacunas críticas descritas acima. As solicitações de orçamento devem ser consistentes com o custo das metas expandidas e abordar uma das lacunas da programação #3-5 acima. Essas solicitações devem ser discutidas com a Directora do S/GAC e a Gestora do Programa durante o encontro estratégico a ter lugar em Janeiro e aprovadas provisoriamente e submetidas com as ferramentas DataPack e FAST tool. O orçamento final e as metas associadas a nível do país serão discutidas e aprovadas durante a reunião de Joanesburgo.

Esperamos que essa nova abordagem para definição de metas e orçamento estabeleça um diálogo aberto sobre a definição de metas e empodere as equipas a trabalhar com todas as partes interessadas para planificar um COP estratégico e de impacto. A expectativa é que as equipas e agências do país proponham ao S/GAC as metas que acreditam serem alcançáveis e viáveis e responsabilizem seus parceiros por essa conquista. Além disso, essa nova abordagem para o estabelecimento de metas oferece aos parceiros e agências de alto desempenho aspirações

adicionais e a oportunidade de fazer mais para alcançar um impacto ainda maior com recursos adicionais de ambição.

Nas próximas 48 horas, descrições mais detalhadas dos sucessos e desafios programáticos serão transmitidas à equipa mais ampla do PEPFAR pela Directora do S/GAC e pela Gestora do Programa PPM numa ligação telefónica, logo depois a carta detalhada do nível de planificação será imediatamente divulgada.

Uma vez mais, agradeço pelo vosso trabalho e estamos ansiosos em trabalhar em conjunto para alcançar a vossa Estratégia *FastTrack* e, finalmente, o objectivo de desenvolvimento sustentável 3.3.

Juntos podemos.

Assinado

Debora Birx